

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022 - BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. (“brMalls” ou “Companhia”) vem, em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o encerramento do Programa de American Depositary Receipts (“ADRs”) Nível 1 da Companhia (“Programa de ADRs”).

O banco depositário do Programa de ADRs, JPMorgan Chase Bank, N.A., enviará uma correspondência aos titulares de ADRs informando sobre o encerramento do Programa de ADRs e os procedimentos correspondentes a serem adotados.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Eduardo Langoni

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores